



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 014/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 21 de junho de
2024 (sexta-feira).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 21 de junho de 2024 (sexta- feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 19 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 21 de junho de dois mil e vinte e quatro.
